

Re: ANÁLISE- CETUS CONSTRUTORA - PE 28/2023

De : Luiz Antônio Lins Azevedo
<luizazevedo@semed.maceio.al.gov.br>

qui., 04 de mai. de 2023 11:33

 1 anexo

Assunto : Re: ANÁLISE- CETUS CONSTRUTORA - PE 28/2023

Para : Elizame Guedes
<elizame.guedes@arser.maceio.al.gov.br>

Cc : tiberio seminfra <tiberio.seminfra@gmail.com>

Após análise dos documentos fornecidos pela empresa licitante, **CETUS CONSTRUTORA EIREILI**, participante do **lote 1, 2, 3 e 4**, do pregão 28/2023, seguem as considerações deste Setor de Infraestrutura, quanto à aderência da proposta e documentos de habilitação técnica aos exigidos no Termo de Referência:

Após análise do quadro resumo, indicado pela licitante, solicitado no item 13.5.1, inciso IV, alínea “e”, verifica-se que os quantitativos apresentados **NÃO ATENDEM** o item 13.5.1, inciso II, tendo em vista que: para o item 1, CAT nº 277806/2022, foi considerada a área aproximada do complexo (155.000,00 m²), divergindo da área de manutenção de fato executada, atestada em planilha anexada; e o item 2 não se tratar de uma CAT, e sim apenas um ATESTADO, não atendendo, novamente, o item 13.5.1, inciso II:

“13.5.1.

(...)

II. (...) A comprovação será feita por meio de no **máximo 03 (três) atestados ou certidão de capacidade técnica**, em nome da empresa, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado (s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT – do profissional, expedida(s) por este Conselho, para os serviços mais relevantes...”

Não se fixando a mero formalismo, vale ressaltar que foram analisados também as certidões de maior relevância e com objeto similar ao licitado, verificando-se assim as CAT's de nº 272647/2022, nº 288078/2022 e nº 283823/2022.

Tais certidões, somadas, possuem uma área comprovada de: 27.297,86 m² de serviços referentes a cobertura, 661,95 m² de área verde (capinação); e 5.791,64 m² de pavimentação, em manutenção predial, **NÃO ATENDENDO**, assim, aos quantitativos mínimos exigidos nos itens 13.1.2, inciso I; e 13.5.1, inciso II.

Observa-se também, o **NÃO ATENDIMENTO** do item 13.1.4, inciso I, alínea “i”, ao não apresentar Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data de entrega da proposta, profissional de nível superior, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de serviços de prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos serviços integrados de estrutura (galpões) pré-moldados.

Conclusão:

Com base nos documentos apresentados e analisados, este Setor de Infraestrutura sugere pela inabilitação do licitante **CETUS CONSTRUTORA EIREILI**, em relação aos **LOTES 1, 2, 3 e 4**, tendo em vista a não comprovação de itens fundamentais ao bom desempenho da execução do objeto licitado.

Att,

Luiz Antonio Lins Azevedo
Chefe Setor de Infraestrutura/SEMED
Matrícula 955181-6

Em qua., 3 de mai. de 2023 às 20:16, Elizame Guedes
<elizame.guedes@arser.maceio.al.gov.br> escreveu:

Prezados

Segue documentos técnicos da empresa CETUS CONSTRUTORA , referente ao PE 28/2023 para análise da equipe técnica.

PARTE 3

Att



--

Att,

Luiz Antonio Azevedo

Eng. Civil - CREA 020953893-7
Chefe de Infraestrutura - SEMED



Este email, incluindo seus anexos, pode conter informações de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Seu uso, divulgação ou cópia só poderá ser feito se autorizado pelo remetente. Caso você não seja o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-lo, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-o.



De : Elizame Guedes
<elizame.guedes@arser.maceio.al.gov.br>

qua., 03 de mai. de 2023 20:12

 12 anexos

Assunto : ANÁLISE- CETUS CONSTRUTORA - PE 28/2023

Para : Luizazevedo
<Luizazevedo@semed.maceio.al.gov.br>, tiberio
seminfra <tiberio.seminfra@gmail.com>

Prezados

Segue documentos técnicos da empresa CETUS CONSTRUTORA , referente ao PE 28/2023 para análise da equipe técnica.

PARTE 3

Att



Elizame Guedes
Gerência de Licitação
Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER

Informações:
(82) 3312-5100
www.maceio.al.gov.br/arser
ouvidoria@arser.maceio.al.gov.br



**Antes de imprimir, pense em
sua Responsabilidade com o
MEIO AMBIENTE.**

-
-  **PROPOSTA CETUS -LOTE-01.pdf**
678 KB

 -  **PROPOSTA-CETUS-LOTE-02.pdf**
677 KB

 -  **PROPOSTA-CETUS-LOTE-03.pdf**
677 KB

 -  **PROPOSTA-CETUS-LOTE-04.pdf**
678 KB

 -  **ACERVO_CONTRATO_218.2022.pdf**
13 MB

 -  **CONTRATO Nº 14.2021 ARCE VIGENCIA 12 MESES.pdf**
4 MB

 -  **CONTRATO Nº 17.2022 CASA CIVIL VIGENCIA 12 MESES.pdf**
2 MB

 -  **CONTRATO Nº 110.2022 SOP VIGENCIA 12 MESES.pdf**
3 MB

 -  **CONTRATO Nº 111.2022 SOP VIGENCIA SUPERIOR A 12 MESES.pdf**
1 MB

 -  **CONTRATO Nº 128.2022 SOP VIGENCIA 12 MESES.pdf**
3 MB

 -  **CONTRATO Nº 165.2022 SOP VIGENCIA 12 MESES.pdf**
3 MB
-